



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE PESAR:

A Vereadora que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:  
Solicito que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de MIGUEL SCHUARTS, ocorrido no dia 09 de agosto, p. passado.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

**MIGUEL SCHUARTS é oriundo de pais exemplares, que constituíram uma família alicerçada nos princípios do amor, da moralidade, do bom exemplo, sendo respeitado e querido por toda a comunidade queluzense.**

**Falar deste jovem, e tão guerreiro, causou-me comoção e ao mesmo tempo**

**uma reflexão, para todos que tiveram a felicidade de conviver e conhecê-lo.**

**Assim, como o exemplo reflete nossa fisionomia, Miguel Schuarts, foi o reflexo da família, deixando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo a imitar.**

**Através dos predicados que foram peculiares, como: Fé, assim como toda a sua família, dignidade, humildade, fidelidade, partilha, aceitação, comprometimento e carisma, sem contar a jovialidade de um sorriso sempre largo e pronto para a batalha em lutar todos os dias. E, Miguel lutou, e, assim, testemunhando publicamente que sua ausência será sentida de forma significativa entre todos que acompanharam o seu tratamento.**

**Mesmo diante da dor física, este jovem guerreiro, sorria transmitindo paz e serenidade, pois, assim como bem mencionado foi um filho amado e estimado, cuja educação foi gerada num berço cercado por um verdadeiro amor.**

**Nada somos, mas Deus se torna tudo em nós, nada podemos, mas Deus começa a fazer tudo, através de nós.**

**Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar e nossas orações, desejando que a paz e a felicidade continue reinando no meio de todos, para que nosso querido Miguel, descanse em paz.**

**Expressamos oficialmente  
nossas sinceras condolências, através da aprovação  
pelo Douto Poder Legislativo: Paula Elias da Silva,  
Adalberto Rodrigues da Silva, Luis Fernando  
Paulino, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Silvio José  
Bueno, Paulo Roberto da Silva, João Batista Ribeiro  
Filho e Carlos Mateus Gomes Garcez.**

**Sala das Sessões, Dr. João  
Monteiro da Silva, 09 de agosto de 2019.**

KACIA MARIA NEMETALA  
VEREADORA PV